

PORTARIA Nº 262, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Averba Tempo de Contribuição da servidora Celi Bender e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10001290.1.00018/09-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora Celi Bender, matrícula 573, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Condor Máquinas Agrícolas Ltda.	01/09/1995 a 15/10/1997	02 anos, 01 mês, 15 dias.
Contribuinte Individual nº 000125573694-05.	01/02/2001 a 28/02/2001	00 ano, 01 mês, 00 dia.
Contribuinte Individual nº 000125573694-05.	01/04/2001 a 28/02/2002	00 ano, 11 meses, 00 dia.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		1.140
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		03 anos, 01 mês e 15 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em 1.140 dias líquidos, correspondendo há 03 anos, 01 mês e 15 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração